

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria nº. 018/2023 de 14 de março de 2023

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno em seu Capítulo VI, Seção IV, artigo 44;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 017/2023 de 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de março de 2023.

João Paulo da Silva Souza

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

Fernanda Aparecida de Souza Marques

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES